ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores Paré (Presidente), Professor Éder Tipura e Marcelo Cesário - Malucão. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

- 1) Discussão e Deliberação sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro de 2022: Apresentado, lido e discutido o parecer de autoria do Vereador Professor Éder Tipura, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, a Comissão, por unanimidade, o aprovou. Sendo unânime o parecer da Comissão pela aprovação das contas, foi elaborado o Projeto de Resolução, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, o qual deverá ser apresentado na Secretaria da Casa, para regular tramitação, conforme art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.
- 2) Discussão e Deliberação sobre o PL 17/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. Foi apresentado o parecer de autoria do Vereador Professor Éder Tipura, pela aprovação do projeto, com emendas. A Assessora Financeira e Contábil da Casa prestou esclarecimentos e respondeu questionamentos dos vereadores acerca do Projeto. Após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com as emendas propostas pelo relator, o qual deverá ser encaminhado para apreciação no Plenário na próxima reunião ordinária.
- 3) **Discussão e Deliberação sobre o PL 19/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 1920/2003, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e dá outras providências. Após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com a emenda proposta e aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 4) **Discussão e Deliberação sobre o PL 20/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 2205/2011, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção ABAP e dá outras providências. Após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com a emenda proposta e aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sendo as matérias dos PLs 19/2024 e 20/2024 de competência também de outra Comissão, determinou-se o encaminhamento à Comissão competente, para prosseguimento da tramitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que

1

segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Vereadora Paré (Presidente)

Vereador Professor Eder Tipura

Vereador Marcelo Cesário - Malucão